

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA
EDITAL ENFAM N. 1 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

**CURSO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL PENAL:
ENTRE OS PROBLEMAS DE SEMPRE
E OS DESAFIOS DO FUTURO**

4 a 9 de junho de 2018

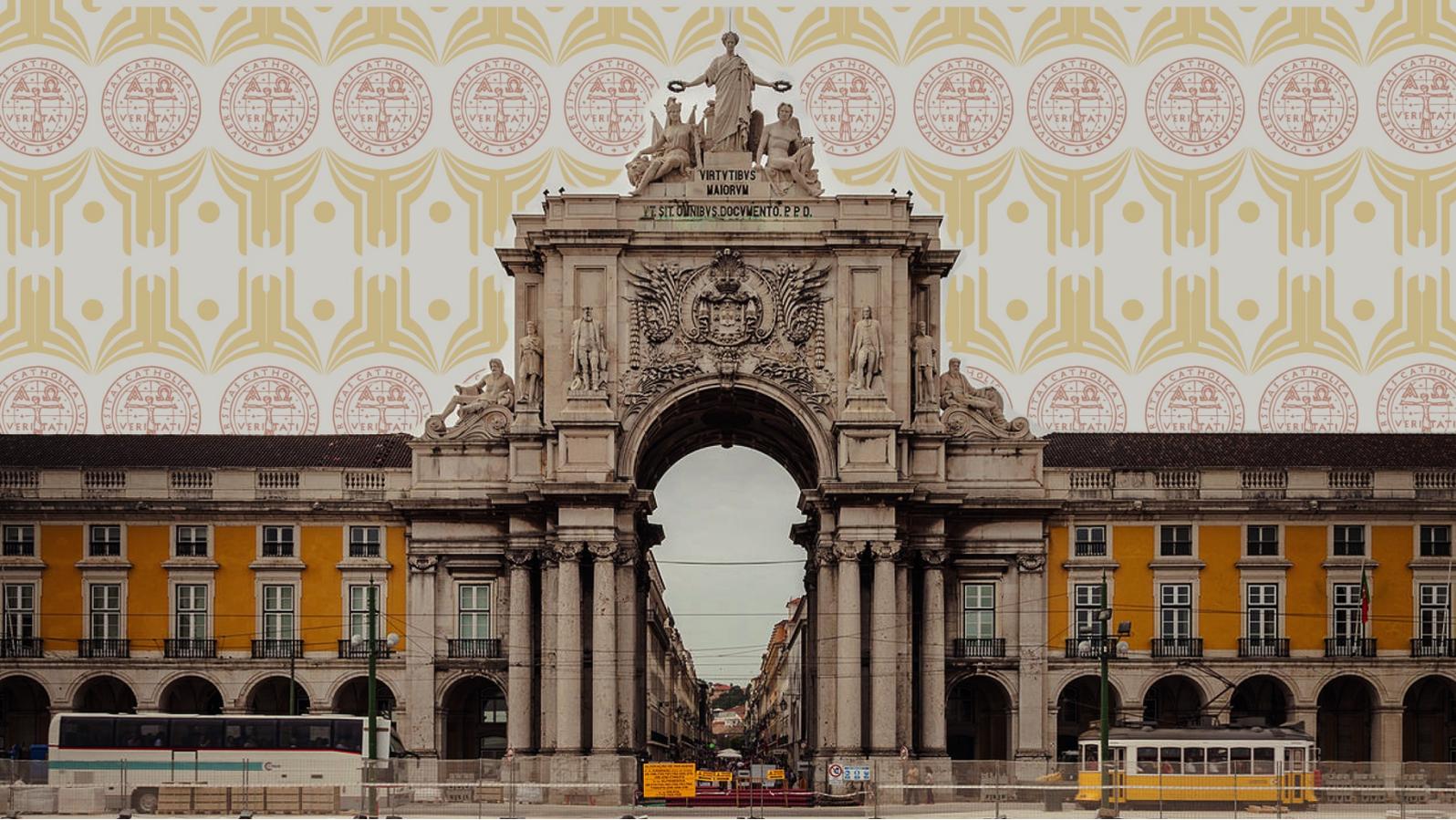
Faculdade de Direito da Universidade
Católica Portuguesa – Escola de Lisboa



ENFAM
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA



**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA O CURSO
DIREITO CONSTITUCIONAL PENAL: ENTRE OS PROBLEMAS DE SEMPRE E OS
DESAFIOS DO FUTURO**

EDITAL ENFAM N. 1 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

Este edital regulamenta o processo seletivo destinado à concessão de bolsa para magistrados brasileiros participarem do curso Direito Constitucional Penal: entre os problemas de sempre e os desafios do futuro, em Lisboa – Portugal.

1. DO CURSO

1.1. O curso Direito Constitucional Penal: entre os problemas de sempre e os desafios do futuro, com ênfase nos Direitos Humanos e nas garantias processuais penais, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa – UCP e a Fundação Getulio Vargas - FGV, é destinado a magistrados brasileiros e será realizado na cidade de Lisboa, Portugal, de 4 a 9 de junho de 2018, conforme o plano de curso constante do Anexo.

1.2. O curso integra o programa de formação continuada e será computado para fins de promoção na carreira.

2. DO OBJETIVO GERAL

Como objetivo geral espera-se que o magistrado aprofunde seus conhecimentos nas matérias integradas nos temas propostos, e que ao final do curso seja capaz de realizar uma discussão ativa dos intervenientes sobre problemas comuns vividos na aplicação do direito ao caso concreto.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Considerando a atribuição da Enfam, nos termos do art. 2º, VIII, do Regimento Interno, de apoiar – inclusive financeiramente – a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior, serão custeadas 35 bolsas, no valor de 950 € (novecentos e cinquenta euros), para inscrição de magistrados brasileiros no curso Direito Constitucional Penal.

3.2. O presente processo seletivo será regido por este edital e pela Resolução Enfam n. 4 de 29 de agosto de 2016, que dispõe sobre os cursos internacionais promovidos ou credenciados pela Enfam.

3.3. Os candidatos selecionados serão integralmente ressarcidos dos valores custeados com a inscrição no curso, mediante reembolso. As demais despesas, como hospedagem, alimentação e passagens, ficarão a cargo dos participantes.

3.4. Caso não sejam preenchidas as 35 vagas disponibilizadas, a Enfam reserva-se ao direito de cancelar o presente processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão participar deste processo seletivo magistrados vitaliciados, estaduais ou federais, de todo o país.

4.2. O candidato não pode ter participado de curso internacional promovido pela Enfam nos últimos três anos, contados da data de realização do presente curso.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os interessados deverão preencher, no período de 9 de fevereiro a 2 de março de 2018, o formulário de inscrição eletrônico disponível no *link* <http://www.enfam.ius.br/inscricoes/direito-constitucional/>

5.2. Ao preencher o formulário, o magistrado interessado deverá declarar que não está respondendo processo ou cumprindo pena, na esfera administrativa.

5.3. Após efetuarem as inscrições, os candidatos receberão mensagem eletrônica, no endereço de *e-mail* informado, confirmando a efetivação da participação no processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos que atenderem aos requisitos constantes do item 4 deste edital serão considerados CLASSIFICADOS.

6.2. A ordem de classificação será definida de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 do edital, os quais também serão utilizados para fins de desempate e seleção.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E SELEÇÃO

7.1. Havendo número maior de candidatos classificados em relação ao número de bolsas ofertadas serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – Representação equitativa de magistrados por tribunal, de modo que seja selecionado pelo menos um magistrado de cada tribunal estadual e federal do país;
- II – Atuação do juiz na área criminal;
- III – Titulação acadêmica;

III – Maior tempo de exercício da magistratura no respectivo tribunal de origem.

7.2. Na hipótese de não haver interessado de algum dos tribunais da Federação, a vaga será remanejada para magistrado classificado do tribunal que tiver o maior número de inscritos (demanda/vaga), sucessivamente.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo, com a relação dos candidatos SELECIONADOS, será divulgado até o dia 12 de março de 2018, no portal da Enfam (<http://enfam.jus.br>), e enviado para o *e-mail* indicado pelos candidatos no momento da inscrição.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. O magistrado selecionado deverá se inscrever no curso em até cinco dias, a contar da comunicação do resultado do processo seletivo, sob pena de perder a vaga, que será disponibilizada para o próximo magistrado da lista.

9.1.1. As informações relativas à inscrição no curso e à forma de pagamento serão fornecidas com a divulgação do resultado deste processo seletivo.

9.2. O magistrado participante deverá ter frequência integral no curso, exceto no caso de ausência justificada devidamente comprovada.

9.3. Em até dois anos após a conclusão do curso, o magistrado deverá disseminar o conhecimento auferido em prol da formação e do aperfeiçoamento de magistrados.

9.4. O magistrado participante deverá apresentar relatório de conclusão do curso à Enfam, no prazo de 20 dias, como requisito para obtenção de validação da sua certificação com efeito de cômputo da carga horária mínima exigida para fins de promoção na carreira.

9.4.1. O relatório de conclusão de curso deverá ter no mínimo três laudas e discorrer sobre o conteúdo do curso e sua aplicação, considerando o âmbito de atuação da atividade judicial.

9.5. Na hipótese de não cumprimento das obrigações, o magistrado selecionado deverá ressarcir o valor da inscrição paga, por meio de reembolso realizado pela Enfam, ao Erário, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disponibilizada pela Enfam.

10. DA EMISSÃO DE CERTIFICADO

10.1. A Enfam, em conjunto com a UCP, emitirá certificado para os participantes que cumprirem o disposto nos itens 9.2 e 9.4.

10.2. Os certificados serão disponibilizados pelo sistema informatizado desta Escola, EducaEnfam, no endereço <http://educa.enfam.jus.br>, no prazo de até 15 dias, contados do recebimento do documento a que se refere o item 9.4.

11. DO REEMBOLSO

11.1. O reembolso do valor correspondente à inscrição realizada pelo magistrado selecionado será efetuado mediante crédito em conta-corrente, de sua titularidade, no prazo de até 30 dias, após a comprovação do pagamento da inscrição, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da fatura quitada do cartão de crédito, incluídos os valores dos tributos incidentes, com o valor expresso em reais.

11.2. As despesas oriundas do reembolso das inscrições serão suportadas por créditos orçamentários destinados à Enfam, conforme previsão orçamentária contida no Programa de Trabalho n. 02.128.0568.20G2.5664.

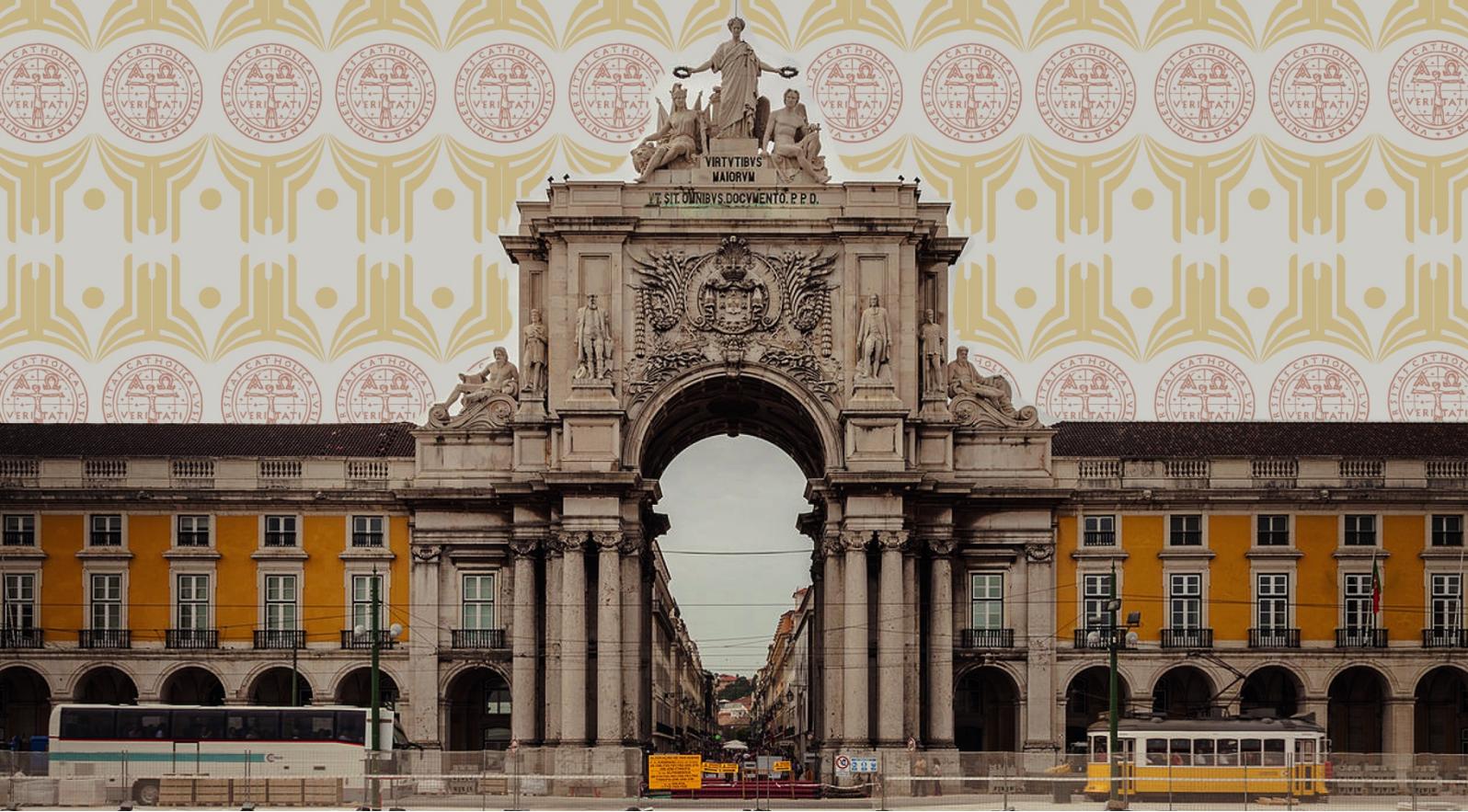
Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2018.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Diretora-Geral

ANEXO DO EDITAL ENFAM N. 1 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

**CURSO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL PENAL:
ENTRE OS PROBLEMAS DE SEMPRE
E OS DESAFIOS DO FUTURO**

PLANO DE CURSO



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Processo do Curso: STJ n. 034220/2017

Natureza: Formação Continuada

Realização: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), em parceria com a Universidade Católica Portuguesa (UCP) e a Fundação Getulio Vargas (FGV).

Local da realização: Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Escola de Lisboa - Palma de Cima - 1649-023 Lisboa, Portugal.

Período de inscrição no processo seletivo: de 9 de fevereiro a 2 de março de 2018.

Inscrição no processo seletivo: Preenchimento do formulário disponível no *link*: <http://www.enfam.jus.br/inscricoes/direito-constitucional/>

Período, inscrição e pagamento do curso: Informações serão fornecidas juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo

Período de realização: de 4 a 9 de junho de 2018

Modalidade: presencial

Carga horária: 40 horas

Número de turmas: 1

Número de vagas: 35 bolsas para magistrados brasileiros

Público-alvo: magistrados vitaliciados, estaduais ou federais, de todo o território brasileiro

2. EMENTA

Serão abordados temas como: o papel dos magistrados numa sociedade democrática; a salubridade do espaço público: a idoneidade dos servidores do Estado e a proteção da concorrência entre privados; a justiça criminal: entre desafios novos e as garantias de sempre; os deveres do Estado na proteção dos indivíduos: o dever de proteção das vítimas particularmente vulneráveis; a globalização e os seus desafios; e Tribunal Constitucional.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a atribuição da Enfam, nos termos do art. 2º, inciso VIII, do Regimento Interno, de apoiar – inclusive financeiramente – a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior, será realizada esta ação educativa em parceria com a Universidade Católica Portuguesa (UCP) e a Fundação Getulio Vargas (FGV).

O curso em questão enfatiza os Direitos Humanos e as garantias processuais penais, além de visar o desenvolvimento de competências necessárias aos magistrados e à oferta de instrumentos de análise para os casos concretos que permeiam questões relacionadas

ao Direito Constitucional e ao Direito Penal, tendo em vista as reformas legislativas, a própria evolução da jurisprudência e os temas tratados e vividos no direito português hodierno mediante estudo e discussão que destaquem a elucidação detalhada dos problemas mais relevantes com que hoje eles se deparam. Nesse contexto, pretende-se não apenas analisar os regimes jurídicos pertinentes em vigor, mas sobretudo promover uma reflexão incidente sobre a realidade jurídica e judicial portuguesa atual.

O trabalho em parceria com a UCP e a FGV abre espaço para o intercâmbio de boas práticas e favorece a abordagem interdisciplinar dos problemas enfrentados pelos magistrados de ambos os países.

O processo seletivo dos magistrados será norteado por edital próprio (Edital Enfam n. 1 de 7 de fevereiro de 2018) e pela Resolução Enfam n. 4/2016, que dispõe sobre os cursos internacionais promovidos ou credenciados pela Enfam.

4. OBJETIVOS DA AÇÃO EDUCACIONAL

Como objetivo geral espera-se que o magistrado aprofunde seus conhecimentos nas matérias integradas nos temas propostos, e que ao final do curso seja capaz de realizar uma discussão ativa dos intervenientes sobre problemas comuns vividos na aplicação do direito ao caso concreto.

Com os objetivos específicos procura-se reforçar conhecimentos detalhados e aprofundados de um regime jurídico e de uma realidade judiciária dotada de afinidades sistêmicas e epistêmicas com o direito brasileiro, para que o magistrado possa:

- i) aprimorar a capacidade de análise comparada e atualizada do modo de consideração e tratamento dos problemas jurídicos suscitados pelo caso concreto;
- ii) mediar as posições esgrimidas em casos atinentes ao tema geral lecionado;
- iii) fundamentar de forma mais aturada e persuasiva a decisão do caso concreto.

5. METODOLOGIA

As sessões assentam numa combinação do método clássico de exposição com o método socrático. Apesar da necessidade de assegurar um enquadramento das matérias tratadas por parte dos docentes, pretende-se que todas as sessões sejam dialogadas e participativas, envolvendo os alunos na discussão dos temas propostos.

Algumas sessões envolverão a análise de casos, estimulando os docentes à respectiva discussão em aula, privilegiando o espírito problemático — orientado para questionar certezas acríticas e provocar a reflexão — em detrimento do sistemático — orientado para oferecer respostas.

Para os alunos que pretendam submeter-se a avaliação, ela será assegurada pela elaboração de um trabalho escrito que pode versar sobre qualquer um dos temas lecionados no curso.

6. PROGRAMAÇÃO

1º Dia	Horário	4/6/2018 (segunda-feira) – 9 horas	
Almoço: 12h30 -14h Intervalos: 10h - 10h30 16h - 16h30	Das 9h às 10h	Sessão de Abertura – O papel dos magistrados numa sociedade democrática Formadores: Ministra Maria Thereza Rocha Assis de Moura, Diretora da Enfam e Professora da Faculdade de Direito da USP (São Paulo); Professor Doutor Óscar Vilhena Faria (Faculdade de Direito, FGV – São Paulo); Professor Doutor Germano Marques da Silva (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP); Professor Doutor Paulo Pinto de Albuquerque, Juiz do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e Professor da Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP) <i>(sujeito a confirmação)</i>	1 hora
	Sessão 1 – A salubridade do espaço público: a idoneidade dos servidores do Estado e a proteção da concorrência entre privados		
	Das 10h30 às 12h30	1.1. As exigências de transparência e de probidade impendentes sobre titulares de cargos políticos e altos funcionários públicos <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de interesses • Declaração de patrimônio • As incompatibilidades no exercício de funções públicas • As imunidades e prerrogativas de foro • As limitações de mandato • As regras de inelegibilidade: das regras internas de boas práticas em estruturas 	2 horas: exposição dialogada

		<p>partidárias às penas acessórias por prática de crimes no exercício de funções públicas</p> <p><u>Formador:</u> Professor Doutor Jorge Pereira da Silva (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)</p>	
	Das 14h às 16h	<p>1.2. Tutela jurídico-administrativa e constitucional dos dinheiros públicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • O financiamento dos partidos públicos e as regras de fiscalização da sua gestão financeira • A fiscalização de gestão financeira partidária em período de campanha eleitoral <p><u>Formador:</u> Professor Doutor Luis Fábrica (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)</p>	2 horas: exposição dialogada
	Das 16h30 às 20h30	<p>1.3. Enquadramento jurídico-penal da corrupção de Estado</p> <ul style="list-style-type: none"> • O enriquecimento ilícito/enriquecimento injustificado • A corrupção ativa e passiva • A corrupção entre privados: a proteção da livre-iniciativa e a preservação da concorrência • O peculato e a prevaricação • O branqueamento de capitais • O tráfico de influências • O favorecimento pessoal <p><u>Formador:</u> Professor Doutor Henrique Salinas (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)</p>	<p>4 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2h exposição dialogada • 2h estudo de caso

2º Dia	Horário	5/6/2018 (terça-feira) – 5 horas + visita	
	Sessão 2 – Os deveres do Estado na proteção dos indivíduos: o dever de proteção de vítimas particularmente vulneráveis		
<p>Almoço: 13h - 14h</p> <p>Intervalos: (sujeito a confirmação)</p>	Das 10h às 13h	<ul style="list-style-type: none"> • O regime tutelar de jovens e menores • A violência doméstica e maus-tratos • O abuso sexual, a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil • O tráfico internacional de pessoas e a escravatura sexual <p><u>Formadora:</u></p>	<p>3 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2h exposição dialogada • 1h estudo de caso

		Professora Doutora Conceição Cunha (Faculdade de Direito – Escola do Porto, UCP)	
	Manhã (sujeito a confirmação)	Visita ao Supremo Tribunal de Justiça de Portugal Formadores: (sujeito a confirmação)	
	Sessão 3 – A Justiça Criminal: entre os desafios novos e as garantias de sempre		
	Das 15h às 17h (sujeito a confirmação)	<p>3.1. Os sujeitos processuais: em busca de uma arquitetura eficaz e garantística – a tensão entre dois polos (ir)reconciliáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Ministério Público no processo penal e o papel do juiz de instrução criminal como garantidor dos direitos, das liberdades e garantias • Os poderes dos órgãos de polícia criminal na investigação criminal <p><u>Formador:</u> Professor Doutor Germano Marques da Silva (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)</p>	2 horas: exposição dialogada

3º Dia	Horário	6/6/2018 (quarta-feira) – 7 horas + visita	
<p>Almoço: 13h30 - 14h30</p> <p>Intervalos: (sujeito a confirmação)</p>	Das 9h às 13h30	<p>3.2. Da produção de provas à limitação dos poderes de cognição e de decisão do juiz: o que fica dos princípios constitucionais do processo penal?</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor da confissão e o condicionamento do poder de decisão do julgador – a forma portuguesa de delação premiada • O acordo de pena (ou o papel do Ministério no processo penal entre o princípio da legalidade e da oportunidade) • A produção antecipada de prova – o valor probatório de declarações prestadas em momento anterior ao julgamento – o que resta dos princípios do acusatório e da imediação? <p><u>Formador:</u> Professor Doutor Pedro Garcia Marques (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)</p>	<p>4 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2h exposição dialogada • 2h estudo de caso

	Tarde (<i>sujeito a confirmação</i>)	Visita ao Centro de Estudos Jurídicos de Portugal (CEJ) <u>Formadores:</u> Professor Doutor Pedro Garcia Marques (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP) com um formador do CEJ, a ser designado	
	Das 15h30 às 18h30	Continuação 3.2 • A prova digital no processo penal: a. As escutas telefônicas b. A gravação ambiental c. A gravação sem conhecimento do interlocutor: sua validade no processo penal d. O recolhimento de dados de tráfego e. A utilização de metadados f. A coleta e a utilização de mensagens e dados disponíveis em redes sociais de uso público e restrito g. A utilização de <i>malware</i> como meios ocultos de prova <u>Formador:</u> Professor Doutor José Lobo Moutinho (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)	3 horas: • 2h exposição dialogada; • 1h estudo de caso.

4º Dia	Horário	7/6/2018 (quinta-feira) – 6 horas	
	Sessão 4 – A globalização e os seus desafios		
Almoço: 13h30 - 14h30 Intervalo: 11h - 11h30	Das 9h às 16h30	4.1. O reforço da cooperação interestadual no contexto do combate à criminalidade transnacional • A cooperação internacional entre polícias: da Interpol ao Europol. O nascimento do Eurojust (2 horas) • A busca e detenção de suspeitos de prática do crime: da extradição ao mandado de detenção europeu (2 horas) • O acesso a dados confidenciais: o acesso a contas e informações bancárias sediadas em <i>offshores</i> (2 horas) <u>Formadores:</u> Doutor Paulo Dá Mesquita (Procurador-Geral Adjunto; Professor Convidado da Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)	6 horas: • 2h exposição dialogada • 4h estudo de caso

		Mestre João Gama (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)	
5º Dia	Horário	8/6/2018 (sexta-feira) – 8 horas + visita	
Almoço: 13h30 - 14h30 Intervalos: 11h - 11h30 16h30 - 17h	Das 9h às 13h30	<p>4.4. O indivíduo no mundo globalizado: a proteção dos dados pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> • O novo pacote legislativo europeu (2 horas) • O regime sancionatório do Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados do Parlamento Europeu e do Conselho (1 hora) • A divulgação em rede de dados pessoais relativos a privacidade e intimidade, <i>cyberbullying</i> e <i>fake news</i> (1 hora) <p><u>Formadores:</u> Professora Doutora Filipa Calvão (Professora da Faculdade de Direito – Escola do Porto, UCP; Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados) Professor Doutor José Lobo Moutinho (Professor da Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP) Mestre João Gama (Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)</p>	4 horas: • 2h exposição dialogada • 2h estudo de caso
	Tarde <i>(sujeito a confirmação)</i>	Visita ao Tribunal Constitucional de Portugal <u>Formadores:</u> Professor Doutor Paulo Pinto de Albuquerque (Juiz no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, Professor Doutor da Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP) Professor Doutor Gonçalo de Almeida Ribeiro (Juiz do Tribunal Constitucional, Professor Doutor da Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP) <i>(sujeito a confirmação)</i> Professor Doutor Pedro Machete (Juiz do Tribunal Constitucional, Professor Doutor da Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP) <i>(sujeito a confirmação)</i>	4 horas: • 2h exposição dialogada • 2h estudo de caso
	Das 14h30 às 19h	<p>4.3. O impacto da “europeização” nos poderes do Estado garantidor de direitos fundamentais, em particular no combate ao terrorismo e à criminalidade organizada, no contexto do Conselho da Europa</p> <ul style="list-style-type: none"> • A força expansiva dos acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (2 horas) • O papel do TEDH no reforço de garantias fundamentais no contexto da luta contra o 	

		terrorismo e a criminalidade organizada (2 horas) <u>Formador:</u> Professor Doutor Paulo Pinto de Albuquerque (Juiz no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, Professor da Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, UCP)	
6º Dia	Horário	9/6/2018 (sábado) – 5 horas	
Intervalo: 11h - 11h30	Das 9h às 13h30	4.4. O impacto da “europeização” nos poderes do Estado garantidor de direitos fundamentais, em particular no combate ao terrorismo e à criminalidade organizada, na União Europeia <ul style="list-style-type: none"> • A prevalência do nível de proteção europeu (2 horas) • As medidas restritivas europeias na jurisprudência do TJUE (2 horas) <u>Formadora:</u> Professora Doutora Patrícia Fragoço Martins	4 horas: <ul style="list-style-type: none"> • 2h exposição dialogada • 2h estudo de caso
	13h30	Sessão de Encerramento <u>Formadores:</u> <i>(sujeito a confirmação)</i>	1 hora

7. AVALIAÇÃO E COMPROMISSOS PEDAGÓGICOS

O magistrado participante deverá ter frequência integral no curso – exceto em caso de ausência justificada devidamente comprovada.

Em até dois anos após a conclusão do curso, o magistrado deverá disseminar o conhecimento auferido em prol da formação e do aperfeiçoamento de outros magistrados.

O cursista deverá apresentar relatório de conclusão do curso à Enfam no prazo de 20 (vinte) dias como requisito para a validação da sua certificação com efeito de cômputo da carga horária mínima exigida para fins de promoção na carreira.

O magistrado somente poderá participar de cursos internacionais uma vez a cada três anos para a utilização dos benefícios previstos na Resolução Enfam n. 4/2016.

O relatório de conclusão de curso deverá ter no mínimo três laudas e discorrer acerca do conteúdo do curso e de sua aplicação, considerando o âmbito de atuação da atividade judicial.

Na hipótese de não cumprimento das obrigações, o magistrado selecionado deverá ressarcir o valor da inscrição paga, por meio de reembolso realizado pela Enfam, ao Erário, mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disponibilizada pela Enfam.

8. CERTIFICAÇÃO

A Enfam, em conjunto com a UCP, emitirá certificado para os participantes com frequência integral no curso – ressalvadas as ausências justificadas e comprovadas – e que apresentarem relatório de conclusão à Enfam.

Os certificados serão disponibilizados pelo sistema informatizado da Enfam (EducaEnfam), no endereço www.educa.enfam.jus.br, em até 15 dias, contados do recebimento do referido relatório de conclusão.

9. MINICURRÍCULO DOS FORMADORES

Filipa Urbano Calvão – Professora Associada da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição em que se licenciou em 1993. Mestra em Direito na área de Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1997. Doutora em Direito na área de Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2009 (Os atos precários e os atos provisórios no Direito Administrativo). Membro do Centro de Estudos e Investigação em Direito – Católica Research Centre for the Future of Law. Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados desde 2012, desenvolve investigação nas áreas de direito administrativo, direito da regulação, direito constitucional, direitos fundamentais e proteção de dados pessoais.

Germano Marques da Silva – Professor Catedrático da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição em que obteve o título de doutor em 1991 (Do processo penal preliminar). Dirigiu a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa entre 1996 e 2002, e entre 2005 e 2011. Tem desenvolvido investigação nas áreas de direito penal, direito processual penal, direito penal econômico e direito penal fiscal. Atualmente dirige o Centro de Estudos de Direito Penal e Processo Penal da Universidade Católica Portuguesa (Prof. Doutor Manuel Cavaleiro de Ferreira). Compõe a sociedade Germano Marques da Silva & Associados.

Henrique Salinas – Professor Auxiliar da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição em que se doutorou. Exerce a sua atividade docente e investiga nas áreas do direito penal, processo penal, direito penal econômico e direito das contraordenações. Leciona em diferentes cursos de pós-graduação promovidos pela UCP. É advogado, sócio da CCA-Ontier.

João Taborda da Gama – Assistente da Faculdade de Direito da Escola de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa. Licenciado em Direito (2000) e mestre (2004) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foi nela assistente de 2000 a 2009. Coordenador e docente de Pós-Graduação em Fiscalidade da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição na qual é doutorando em Direito Fiscal. Membro fundador da Católica Tax, é Diretor Executivo da Revista Fiscalidade e árbitro do Centro de Arbitragem Administrativa. Foi pesquisador visitante na New York University (International Tax Program) em 2010. Tem vários artigos publicados em revistas científicas portuguesas e estrangeiras. Desenvolve trabalho de investigação no âmbito do direito fiscal e de proteção de dados pessoais.

Jorge Pereira da Silva – Professor Auxiliar e Diretor da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição na qual se licenciou (1993), obteve o grau de mestre (2002) e de doutor (2014). Tem desenvolvido investigação nas áreas do direito constitucional, dos direitos fundamentais, da teoria geral do estado e da ciência política. Foi professor visitante no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica e no Instituto Superior de Estudos Militares. É também assessor do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores e consultor jurídico privado, tendo elaborado pareceres e estudos legislativos sobre diversas matérias.

José Lobo Moutinho – Professor Associado da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição em que se doutorou em 2004 (Da unidade à pluralidade dos crimes no Direito Penal Português). É Coordenador do Mestrado em Direito e Gestão. Foi coordenador da Seção de Lisboa do Católica Research Centre for the Future of Law e do Programa de Doutoramento. Foi membro de comissões de revisão do Código da Estrada e do Código de Processo Penal. Tem investigado, feito intervenções e publicado nas áreas do direito penal, direito processual penal, direito das contraordenações,

regulação e concorrência. É membro principal da sociedade Sérvulo & Associados. Preside a Associação dos Juristas Católicos.

Luís Fábrica – Professor Auxiliar da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição na qual se doutorou em 2004 e de que foi Diretor entre 2005 e 2011. Tem investigado e publicado nas áreas do direito administrativo e do contencioso administrativo. É consultor da sociedade Abreu Advogados e membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nomeado pelo presidente da República (desde 2006).

Maria da Conceição Cunha – Professora Associada da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição em que se licenciou em 1988, tendo obtido o grau de mestra em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra na área das Ciências Jurídico-Criminais, em 1992. Doutorada em Direito na área das Ciências Jurídico-Criminais pela Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa em 2009 (Vida Contra Vida – Conflitos existenciais e limites do Direito Penal). Membro do Centro de Estudos e Investigação em Direito – Católica Research Centre for the Future of Law. Coordenadora do Observatório para Tutela de Vítimas especialmente vulneráveis face a comportamentos violentos. Desenvolve investigação nas áreas de direito penal, direito dos menores, proteção de vítimas vulneráveis e de violência doméstica.

Patrícia Fragoso Martins – Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição na qual se licenciou (2001), obteve o grau de mestra (2011) e, mais tarde, o de doutora em Direito da União Europeia (2013, no âmbito da Católica Global School of Law). Tem ainda um LL.M em Direito da União Europeia no King's College London School of Law, e foi Visiting Researcher na Columbia University School of Law. É investigadora do Católica Research Centre for the Future of Law, lecionando e investigando sobretudo nas áreas do direito da União Europeia, do direito internacional, direitos fundamentais e método do caso, sendo autora de diversas publicações nesses domínios. Foi membro da Comissão de Coordenação e Administradora Executiva do Católica Research Centre for the Future of Law e Coordenadora Executiva do Centro de Arbitragem da Universidade Católica Portuguesa. Fora da academia, é advogada e consultora da sociedade de advogados Campos Ferreira, Sá Carneiro e Associados, responsável pela área de prática de Europeu e Concorrência.

Paulo Dá Mesquita – Procurador-Geral Adjunto, vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República desde 2011. Professor convidado da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição em que obteve o título de doutor em 2010 (A prova do crime e o que se disse antes do julgamento – Estudo sobre a prova no processo penal português, à luz do sistema norte-americano). Foi membro do Conselho Superior do Ministério Público (1999-2002). Tem desenvolvido investigação na área de direito penal e direito processual penal.

Paulo Pinto de Albuquerque – Juiz do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e Professor Catedrático da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição na qual obteve o título de doutor em 2003. Foi Professor Visitante da University of Illinois – School of Law e da Jia Tong University, Xangai. Tem publicado e desenvolvido investigação nas áreas do direito penal, direito processual penal e direito das contraordenações.

Pedro Garcia Marques – Assistente da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, instituição em que se licenciou (1997), obteve o grau de mestre (2004) e o grau de doutor (O júízo crítico da culpa, em 2017). Investigador do Católica Research Centre for the future of Law, tem desenvolvido investigações nas áreas do direito penal e do direito processual penal, assim como de direitos fundamentais – em particular sobre liberdade de expressão de opinião, liberdade de imprensa e sua relação com a proteção de segredo de justiça. Foi membro do Conselho de Direção da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2004-2005), do Conselho Consultivo junto à Direção da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Escola de Lisboa (2011-2013) e do Conselho de Coordenação do Católica Research Centre for the Future of Law (2013-2014).